

Exploração florestal mediante concessão

Professora Ana Maria de Oliveira Nusdeo

Alunos:

9362651 Cristina Tiyaki Koike

8987851 Douglas Vieira da Silva

8993903 Rafael Machado Freire Amaral

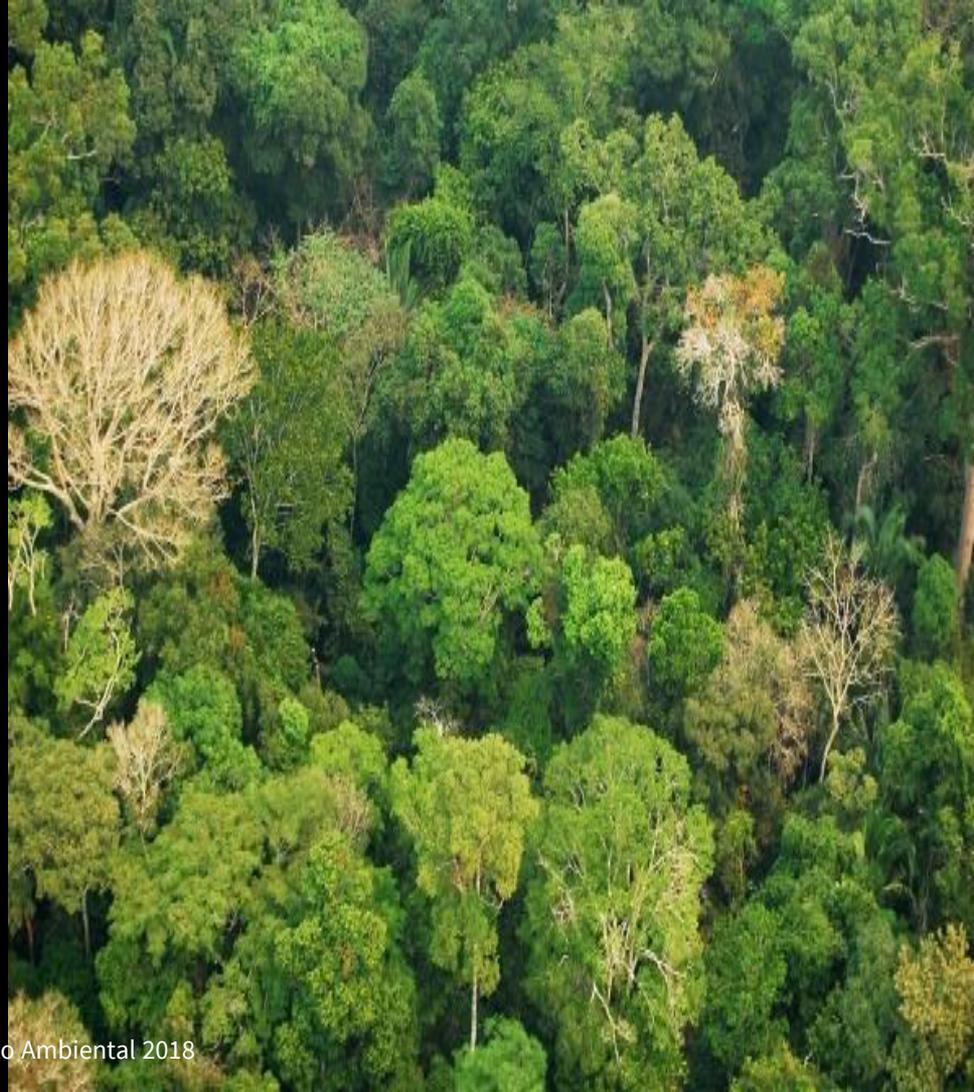
8994630 Yargo Cazarim de Oliveira

O que é concessão florestal?

Concessão Florestal é uma delegação onerosa feita pelo poder concedente, ou seja, para fazer o uso dos recursos florestais em **florestas públicas estaduais, municipais e da união**. Empresas nacionais, pessoas jurídicas, em consórcio ou não, deverão pagar pelo uso dos produtos e serviços via processo de licitação. As empresas devem atender às exigências do respectivo edital de licitação e demonstrar capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado.

A empresa vencedora da licitação ganha o direito de praticar manejo florestal sustentável para a exploração dos produtos e serviços nas unidades de manejo florestal por períodos estabelecidos em **contratos que variam de 25 a 30 anos**.

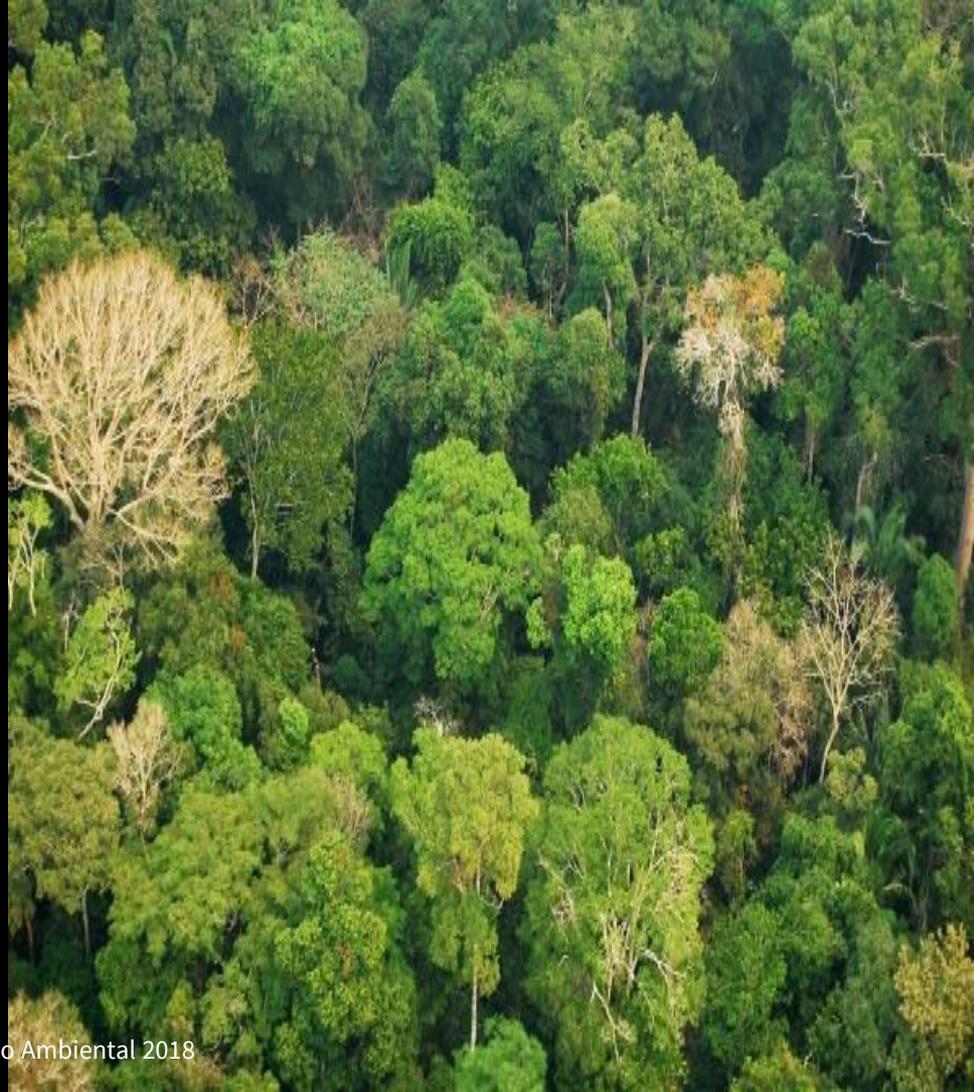
***Conciliar a conservação das florestas
brasileiras com o desenvolvimento
socioeconômico***



O que é concessão florestal?

A empresa vencedora da licitação não terá direito:

- à titularidade imobiliária ou preferência na sua aquisição;
- ao uso dos recursos hídricos acima da quantidade considerada insignificante;
- à exploração dos recursos minerais;
- à exploração dos recursos pesqueiros e da fauna silvestre;
- à comercialização de créditos decorrentes da emissão evitada de carbono em florestas naturais.



Atividades econômicas permitidas

A concessão florestal dá ao concessionário apenas o direito de praticar o **manejo florestal**. Isso significa que as empresas podem extrair produtos madeireiros e não madeireiros e oferecer serviços de turismo.

- **Produtos madeireiros** - Compreendem a madeira propriamente dita (troncos com diâmetro acima de 50 cm) e o material lenhoso residual (parte aérea da árvore).
- **Produtos não-madeireiros** - Produtos vegetais de natureza não lenhosa, incluindo folhas, raízes, cascas, frutos, sementes, gomas, óleos e resinas.
- **Serviços de ecoturismo** - Hospedagem, atividades esportivas, visitaç o e observa o da natureza e esportes de aventura. N o poder  ser cobrada a visita o para fins cient ficos e de educa o ambiental.

- **Produtos exclu dos ou com explora o especial** - Os produtos de uso tradicional e de subsist ncia para as comunidades locais ser o exclu dos do objeto da concess o e explicitados no edital. As comunidades tamb m podem indicar algumas esp cies que somente ser o exploradas com autoriza o especial do Servi o Florestal e se n o houver preju zo para o uso comunit rio.

  garantido o acesso gratuito da comunidade local    rea de concess o para a coleta de produtos n o madeireiros considerados essenciais   sua subsist ncia, al m da coleta de sementes para a produ o de artesanatos, tais como bioj ias.

Contrato de Concessão Florestal

Valor de Contrato

Cada contrato possui valor diferente calculado com base na estimativa de produção anual

Produtos e Serviços Explorados

Indicação dos produtos e serviços que podem ser explorados

Obrigações Contratuais

O concessionário deve cumprir obrigações estabelecidas no contrato (extração sustentável)

Repasse de informações

Elaborar um relatório de produção mensalmente (todos os produtos e serviços explorados na área)

Plano de Manejo Florestal

As atividades só começam após a Aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) - documento técnico

Pagamentos

Estabelecimentos de pagamentos a serem realizados pelos concessionários ao Serviço Florestal Brasileiro (ressarcimento dos custos de realização do edital de licitação)

CrITÉrios técnicos

Menor impacto ambiental; maior benefício social direto; Maior eficiência no uso dos recursos florestais e; Maior agregação de valor na região da concessão

Sanções contratuais

No caso de descumprimento das obrigações ou do não pagamento dos preços florestais, poderão ser aplicadas multas, suspensão das atividades,

Lei 11.284/2006

- Dispõe sobre a gestão de florestas públicas com a finalidade de produção sustentável.
 - Art. 2: princípios da gestão de florestas públicas;
 - Art. 3: conceitos legais.
- Descreve como deve ocorrer o processo de implantação de uma concessão florestal.

Lei 11.284/2006 - Concessão florestal

- I. Disposições gerais;
- II. Plano Anual de Outorga Florestal;
- III. Processo de outorga;
- IV. Objetivo da concessão;
- V. Licenciamento ambiental;
- VI. Habilitação para realizar concessão florestal;
- VII. Elaboração de edital de licitação;
- VIII. Critérios de seleção;
- IX. Contrato de concessão;
- X. Preços florestais;
- XI. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal;
- XII. Auditorias florestais;
- XIII. Extinção de concessões florestais;
- XIV. Florestas nacionais, estaduais ou municipais.

Experiência de concessão florestal

- A FLONA do Jamari está localizada numa das áreas de maior pressão para desmatamento no estado de Rondônia
- Área total de 220 mil hectares dos quais 105.475,62 mil hectares são passíveis de manejo florestal
- Preço:
 - O consórcio liderado pela Alex Madeiras ganhou a Unidade de Manejo Florestal (UMF) I, com 17 mil hectares no valor de R\$ 759.761,00 anuais pela exploração sustentável na área.
 - Para a UMF II, com 33 mil ha, venceu a empresa Sakura, com a oferta de R\$ 1.683.879,00.
 - Já a empresa Amata venceu para a UMF III, com 46 mil ha, oferecendo o valor de R\$ 1.361.255,47.
 - Essas concessões devem gerar uma arrecadação anual direta de R\$ 3,8 milhões

Condições e cuidados - Produtos

- Madeira em Toras – *“Garantir a produção sustentável”*
- Material Lenhoso Residual da Exploração Florestal - *“Quando o material lenhoso for destinado a produção de carvão, o processamento deverá ser realizado dentro da unidade de manejo florestal”*
- Produtos Florestais não Madeireiros – *“As plantas localizadas em rochas expostas dos afloramentos rochosos dos Granitos Rondonianos estão excluídas do objeto da concessão e não poderão ser exploradas”*
- *Não pode explorar Açaí e Castanha do Pará, algumas espécies precisam de autorização prévia.*
- *Garantir acesso para as comunidades locais e centros de pesquisa.*

Condições e cuidados

- Hospedagem – *“Só serão permitidas instalação de hospedagem com construções de baixo impacto, térreas e em áreas já desflorestadas”*
- Esportes de Aventura – *“Atividades que envolvem instalação de equipamentos associados a vegetação devem ter autorização prévia do Serviço Florestal Brasileiro”*
- Visitação e Observação da Natureza – Pesquisa e educação ambiental, com autorização do ICMBio deverão ser gratuitos. Todas as outras visitas devem seguir o planejamento do instituto.

Riscos Ambientais

- Flona e arredores sob intensa pressão de degradação e desmatamento
- Exploração ilegal
- Onça pintada
- Ameaça à biodiversidade
- Degradação da qualidade dos corpos hídricos

Opiniões

- Avanço da Lei 2006 (1934);
- Influência de experiências estrangeiras e seus princípios;
- FAO (ONU para Alimentação e Agricultura) “Uma atividade de muito baixo impacto e que cria uma alternativa de uso da floresta”;
- Apesar de baixo, ainda tem impactos (longo prazo);
- Ociosidade econômica/Exploração Clandestina e delegação de responsabilidade;
- Burocracia;
- Riscos;
- Impacto na fauna;
- Obtenção de benefícios privados sobre o patrimônio público;
- Valores Ambientais;

Referências

An aerial photograph of a lush tropical landscape. In the foreground, a river flows through a dense green forest. To the right, a series of waterfalls cascade down rocky terrain. In the lower-left quadrant, a large building complex with a swimming pool is visible, surrounded by more forest. The background shows a vast expanse of forest stretching towards a hazy horizon under a cloudy sky.

Concessão Florestal:

<http://www.florestal.gov.br/o-que-e-concessao-florestal>

<https://ief.portal.ap.gov.br/dados.php?d=753&a=460>

Regras de Concessões florestais:

<http://www.florestal.gov.br/publicacoes/93-concessoes-florestais/processo-de-concessao/274-regras-do-contrato-de-concessao>